



MUNICÍPIO DE PRESIDENTEGETÚLIO

Secretaria de Assistência Social

Ofício nº 162/2021.

Presidente Getúlio, 26 de maio de 2021.

Senhor Felipe Agrizzi Ferrazo

Juiz da Comarca de Presidente Getúlio. SC.

Autos: 5000911-14.2021.8.24.0141

Relatório de acompanhamento

Cumprimentando-o cordialmente, relatamos sobre os atendimentos realizados pelo Serviço de Acolhimento a adolescente Maria Cristina Kniess, e sua família de origem Andreia e Serjio Kniess.

No dia 20/05/21 realizamos visita domiciliar atendendo a um pedido da Família Acolhedora. A Sra. Adriana nos relatou que Maria Cristina não teria passado bem, que estaria bastante chorosa, não querendo conversar sobre. Na visita, Maria Cristina nos relata que está com saudades do irmão Pedro e de seu genitor, não verbaliza sobre a genitora, diz que sente falta deles, mas indaga não querer voltar para casa. Também nos coloca que está com dor na perna e com fraqueza, que tomou uma capsula de vitamina C e estava se sentindo melhor, mesmo assim foi agendada consulta médica na UBS de referência. O preventivo ficou agendado para o dia 27/05/21 as 17h30min. O exame toxicológico ainda não teve seu resultado liberado, conforme consulta direta ao laboratório.

Adentramos na questão da vinculação com o irmão e o genitor, sugerindo que Maria Cristina enviase mensagem para estabelecer contato com eles, o que seria muito positivo. Porém sente-se uma certa resistência dela em querer restabelecer este vínculo, neste sentido, sugerimos em marcar uma visita com a família e mediar uma visita supervisionada, mas Maria Cristina é bem enfática, em não querer ver, conversar e estar na presença da genitora Andreia. Relata que a genitora não muda. Voltamos a fazer reflexões sobre família com ela, neste momento, a Sra. Adriana da família acolhedora também contribuiu com falas para Maria Cristina repensar atitudes/comportamentos que vem tendo. A convivência na família acolhedora não está muito boa, relatam que Maria faz intriga para que haja discussão na família, que os trata com indiferença em algumas ocasiões, que percebe-se que estar nessa situação é favorável e cômodo para a



MUNICÍPIO DE PRESIDENTEGETÚLIO

Secretaria de Assistência Social

adolescente, visto que está perto do namorado, sem preocupações com organização da casa, considerando que com sua idade, já possa ajudar em alguns serviços.

A equipe discute de forma articulada com a rede, e observa que Maria Cristina tem perfil manipulador e está sendo influenciada por terceiros (namorado), que qualquer intenção de reinserir a adolescente ao seio familiar resta frustrada, pois ela consegue achar algum empecilho. Ademais, a genitora nesta semana nos enviou mensagem via aplicativo, querendo ver a filha, e nos cobrando situações que não dependem somente desta secretaria. De forma respeitosa, acalmamos a genitora e voltamos a explicar que o Processo Judicial está em curso e que, apesar dessa situação de conflito, todos precisam ser ouvidos e estar bem.

Nos referimos aqui, especialmente a genitora que está muito alterada, atropelando o processo e o curso normal das coisas. Não consegue estabelecer um diálogo com a filha e por outro lado, distorce situações que a colocam novamente em conflito com ela, como foi o caso da visita que a genitora fez a sua sogra **Maria Salete Kniess e o sogro Waldemar Kniess residentes na localidade de Santa Rosa (vizinhos a família de origem)** após saber que ela acolheria a neta em sua casa.

Manifestou descontentamento com a ideia da Sra. Maria Salete acolher a adolescente alegando que a Idosa não tem condições pelos inúmeros problemas de saúde que poderiam inclusive, acarretar o agravamento do quadro. Que a adolescente não seguirá regras e dará muito trabalho aos avós. Que seríamos responsabilizados por eventual acontecimento ou acometimento de situação de saúde dos idosos.

Por fim, aguardamos as avaliações psicológicas para poder efetivar um parecer mais fidedigno.

Era o que tinha para informar até o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

Ivanete Hammes
Ivanete Hammes
Assistente Social
GRESS/SC 6678

Ivanete Hammes

Ass. Social – CRESS 12/ 6678

Taise Visentainer
Taise Visentainer
Psicóloga
CRP 12*/11954

Taise Visentainer

Psicóloga CRP 12/11954

Serviço de Acolhimento

Enviado por e-mail: presidentegetulio.unica@tjsc.jus.br